



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 40/GR/UFFS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Local de Matrículas do *Campus* Chapecó.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Participar das reuniões e treinamentos relativos ao Processo Seletivo;

II - Auxiliar no Processo de matrículas quando solicitado em chamadas regulares ou públicas

III - Estar disponível nos dias de matrículas ou de acordo com cronograma previamente divulgado.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 697/GR/UFFS/2018, de 5 de julho de 2018, e a PORTARIA Nº 59/GR/UFFS/2019, de 24 de janeiro de 2019, ambas publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício